

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO 2025

Elaborado em estrita observância à Instrução Normativa nº 198/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

3. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA INTERNA

4. REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

4.1 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL - BASE PROGOV 2024

4.2 MEDIDAS ESTRUTURANTES IMPLANTADAS EM 2025

4.3 IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO

5. EVOLUÇÃO DA MATURIDADE INSTITUCIONAL

6. DA AUDITORIA INTERNA

7. PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIAS

8. EVOLUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

9. BENEFÍCIOS GERADOS ATRAVÉS DAS AUDITORIAS

10. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

11. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

12. ANÁLISE PROGOV - 2024 / 2025

12.1 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DIANTE DO PROGOV 2025

13. ANÁLISES DO ESCOPO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 198/2025

13.1 Da Aplicação em Educação (25% MDE e 70%/90% FUNDEB)

13.2 Da Aplicação em Saúde (15% ASPS)

13.3 Da Dívida Consolidada

13.4 Do Gasto com Pessoal

13.5 Das Fontes de Recursos (Resultado Financeiro)

13.6 Do Encerramento de Mandato (Art. 42 da LRF)

14. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTO EM SERVIÇO (EXERCÍCIO 2025)

14.1 Programa de Capacitação *In Company* (Transferência de Tecnologia)

14.2 Demais Capacitações Externas e Institucionais

15. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (AVALIAÇÃO ITP/PNTP)

16. TRANSPARÊNCIA DA CONTROLADORIA INTERNA

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PARECER CONCLUSIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Prestação de Contas da Unidade de Controle Interno (UCI) do Poder Executivo do Município de Guaraqueçaba - PR, referente ao exercício financeiro de 2025, é elaborado em estrita observância ao dever constitucional de controle, fiscalização e prestação de contas que rege a Administração Pública brasileira, consolidando-se como peça técnica fundamental para a análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Sua formulação encontra respaldo basilar no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual impõe que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos".

Ademais, o documento materializa o mandamento dos artigos 31 e 74 da Carta Magna, que estabelecem a fiscalização do Município pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e a obrigatoriedade indeclinável da manutenção de um sistema de controle interno unificado, com o desiderato de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

No âmbito infralegal e regulamentar, este relatório atende rigorosamente às diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 198/2025 do TCE-PR, que disciplina a estrutura mínima, o escopo obrigatório de análise, o conteúdo e os parâmetros técnicos exigidos para a emissão do Parecer Prévio. Cumpre também os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) no tocante à transparência e ao monitoramento da gestão fiscal.

Atesta-se que este relatório transcende o mero cumprimento de rito processual formal, configurando-se como instrumento estratégico de governança, *accountability* e transparência ativa. Nele, encontram-se sistematizadas as ações de monitoramento, as verificações de conformidade legal, as orientações expedidas e as avaliações de políticas públicas (ProGov) desenvolvidas ao longo de 2025.

O propósito é demonstrar o grau de aderência da gestão municipal aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mitigando riscos e prevenindo irregularidades na aplicação do erário municipal de Guaraqueçaba.

2. DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

O Sistema de Controle Interno do Município de Guaraqueçaba foi legalmente instituído e estruturado por meio da **Lei Municipal nº 735/2019**. A Controladoria Interna atua como órgão central de assessoramento técnico, fiscalização e normatização, operando de forma preventiva, concomitante e corretiva sobre os atos administrativos emanados pelo Poder Executivo Municipal.

A atuação da Controladoria Interna de Guaraqueçaba baliza-se pela independência técnica na emissão de seus pareceres, relatórios e recomendações, possuindo, dentre suas atribuições precípuas e contínuas:

- I - Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração municipal;
- III - Controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e deveres do município;
- IV - Apoiar o controle externo (TCE-PR e Câmara Municipal) no exercício de sua missão institucional, garantindo a tempestividade e a fidedignidade das informações remetidas;
- V - Examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente, zelando pela conformidade dos registros;
- VI - Verificar os processos e documentos das fases de execução das despesas, dispensando especial atenção à regularidade dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e à fiel execução dos contratos administrativos (sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021);
- VII - Acompanhar a execução da receita pública em todas as suas fases, bem como verificar a adoção de medidas para a arrecadação de tributos e regularização da Dívida Ativa;
- VIII - Acompanhar e certificar a abertura de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), validando a existência de recursos correspondentes;
- IX - Fiscalizar a contabilização e a execução dos recursos provenientes da celebração de convênios e transferências voluntárias;
- X - Monitorar e alertar o Chefe do Poder Executivo quanto aos limites da despesa total com pessoal, nos termos dos artigos 19, 20, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- XI - Verificar o cumprimento dos limites e condições para a inscrição de obrigações em Restos a Pagar, observando a disponibilidade financeira de caixa, em especial no encerramento de mandatos (Art. 42 da LRF);

XII - Acompanhar e validar a aplicação dos percentuais mínimos constitucionais vinculados às despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

XIII - Auditar a regularidade dos atos de admissão de pessoal, concessão de vantagens, horas extras, ajuda de custo e diárias;

XIV - Zelar pela efetividade da Transparência Pública, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a publicidade dos atos no Portal da Transparência municipal.

A execução destas atribuições se dá mediante a aplicação de técnicas de auditoria documental, cruzamento de dados extraídos de sistemas informatizados (como o sistema interno de gestão e o SIM-AM do TCE-PR) e verificações por amostragem, formalizadas por meio da emissão de Memorandos, Recomendações Administrativas e Relatórios de Acompanhamento.

3. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA INTERNA

No que tange à sua composição física e de recursos humanos, a Unidade de Controle Interno de Guaraqueçaba operou com limitação de quadro. Durante todo o exercício financeiro de 2025, o órgão foi composto por apenas **01 (uma) servidora**.

Durante o exercício de 2025, houve transição na titularidade do cargo de Controladora Interna Municipal. A gestão foi dividida em dois períodos distintos, formalizados mediante o "Termo de Transição de Função de Controle Interno" exarado em 02 de dezembro de 2025 (Memorando nº 109/2025). A Tabela 1, a seguir, consolida a qualificação das gestoras responsáveis pela unidade no decurso do ano.

Tabela 1 - Qualificação dos Controladores Internos (Exercício 2025)

NOME	CARGO / VÍNCULO	FORMAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO DE ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO	DE ATOS NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
Jeisimar de Camargo Silveira	Controladora Interna Municipal (Servidora Efetiva: Assistente Administrativo)	Graduação em Gestão Pública; Pós-graduação em Contabilidade, Controladoria e Auditoria (Uninter)	01/01/2025 a 02/12/2025	Nomeação: Portaria nº 121/2024. Exoneração: Portaria nº 298/2025 (02/12/2025)
Marilisa Costa Ribeiro	Controladora Interna Municipal [DADO A PREENCHER - Informar se é servidora efetiva e o cargo de origem]	[DADO A PREENCHER - Informar Grau de Instrução/Formação Superior]	02/12/2025 a 31/12/2025 (Responsável pela emissão do PCA)	Nomeação: Portaria nº 299/2025 (02/12/2025)

Nota Explicativa: A responsabilidade pela consolidação dos dados anuais e pela assinatura final deste Relatório do Órgão Central de Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual (PCA) de 2025 recai sobre a Controladora Interna sucessora, Sra. Marilisa Costa Ribeiro, designada na fase de encerramento do exercício.

A transição incluiu o repasse formal do acervo patrimonial e do rol de monitoramento contínuo das recomendações pendentes perante as Secretarias Municipais.

4. REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

O exercício financeiro de 2025 trouxe avanços para a gestão do Controle Interno de Guaraqueçaba. Diante de uma fragilidade estrutural que gerava risco de sanções por parte dos órgãos de controle externo, a Alta Administração, promoveu mudanças.

O escopo desta reestruturação não se limitou a edições normativas paliativas, mas consubstanciou-se na implementação de um ecossistema robusto de Governança, *Compliance* e Integridade.

A Unidade Central de Controle Interno do Executivo (UCIE) foi subsidiada com maior apoio técnico no segundo semestre do exercício e iniciou-se um processo que busca lavar a controladoria a atuar como pilar de segurança jurídica.

4.1 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL - BASE PROGOV 2024

A urgência e a imperatividade da reestruturação da UCIE restaram inquestionáveis face aos resultados extraídos do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) do TCE-PR, referente ao exercício de 2024.

O diagnóstico evidenciou um cenário desfavorável administrativamente, no qual a Unidade Central de Controle Interno obteve a **nota global de 0,68**, situando-se abaixo do limiar de aceitabilidade (5,00) exigido pela Corte de Contas.

A decomposição dos microdados de 2024 expôs um ambiente de controle pendente de investimentos:

- **Estabelecimento de procedimentos para realização de auditorias internas:** Nota 0,00.
- **Realização de auditorias internas:** Nota 0,00.
- **Instrumentos de planejamento voltados à auditoria interna:** Nota 1,30.
- **Estruturação da Unidade Central de Controle Interno:** Nota 1,40.

O cenário verificado apontava para a ausência de normatização de rotinas, manuais de auditoria, transparência ativa e a atuação da Controladoria se encontrava subordinada a formalidades burocráticas a posteriori, incapaz de dar o apoio preventivo ao qual foi criada.

4.2 MEDIDAS ESTRUTURANTES IMPLANTADAS EM 2025

Para reverter o cenário e melhorar a governança, com o intuito de instaurar uma cultura de conformidade, o Poder Executivo implementou, ao longo de 2025, um programa de apoio administrativo que se materializou nos seguintes instrumentos cogentes:

I. Promulgação do Regimento Interno da UCIE e Manual de Auditorias: Através da **Portaria nº 291/2025**, a Prefeitura aprovou o Regimento Interno da Unidade de Controle Interno e o Manual Geral de Auditorias Internas. Este arcabouço normatizou o controle preventivo (Análise Prévia de Conformidade), concomitante e posterior.

II. Padronização de Instrumentos de Controle e Cobrança: Foram criados e padronizados documentos de força vinculante, tais como:

- **Requisição de Informações e Documentos (RID):** Fixando o prazo peremptório de 10 (dez) dias úteis para resposta das Secretarias, sob pena de responsabilização funcional.
- **Relatório de Pendências (RP):** Instrumento de veto a processos com instrução deficitária, barrando contratações irregulares na origem.
- **Nota Técnica de Auditoria (NTA) e Recomendação Administrativa (RA):** Meios formais de apontamento de achados de auditoria e exigência de Planos de Ação pelos gestores.
- **Despacho de Incompetência (DI):** Para filtragem e direcionamento correto de demandas alheias ao escopo da Controladoria.

III. Institucionalização do Planejamento Baseado em Riscos: A UCIE elaborou e publicou o **Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI 2025)** e a **Projeção de Auditorias 2025/2026 (Plano de Ação de Auditorias)**. A Controladoria passou a mapear eventuais deficiências operacionais, classificando como prioridade "Alta" e "Média" a fiscalização sobre áreas sensíveis:

- Regime de Adiantamento (Pronto Pagamento) e Suprimento de Fundos.
- Controle de Frota.
- Concessão de Diárias e comprovação de Horas Extras.
- Execução e medição de Obras e Serviços de Engenharia.

IV. Criação do Grupo de Trabalho PROGOV (GT-PROGOV): Por força do **Decreto Municipal nº 562/2025**, a gestão estabeleceu o GT-PROGOV, substituindo as antigas respostas baseadas em "achismos" nos sistemas do TCE-PR por evidências documentais incontestáveis. O preenchimento do ProGov transmutou-se de um ato declaratório vulnerável para uma verdadeira auditoria interna chancelada por manuais de conformidade e *checklists* de verificação periódica supervisionados pela Controladoria.

V. Dimensionamento e Eficiência da Força de Trabalho: A emissão da **Nota Técnica de RH Nº 01/2025** pela Controladoria demonstrou, pautada em métricas de produtividade, que a estrutura atual do setor, composta por 01 (um) Controlador

Interno com carga horária de 40 horas semanais, operando de forma otimizada e metodológica, detém capacidade operacional instalada suficiente (utilizando 60% de sua capacidade para demandas ordinárias) para absorver o fluxo de protocolos, atestando a observância ao princípio da economicidade.

4.3 IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO

O impacto imediato da reestruturação foi a transição de um modelo de controle puramente "reativo" para um controle "preventivo".

A imposição de Planos de Ação em resposta às Notas Técnicas de Auditoria gerou um ambiente no qual a controladoria busca caminhar ao lado da gestão alertando preventivamente e cobrando correções quando necessário.

5. EVOLUÇÃO DA MATURIDADE INSTITUCIONAL

A efetividade do novo modelo de governança pública que se vem implementado em Guaraqueçaba são cancelados pela evolução matemática e qualitativa registrada no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) referente ao exercício de 2025.

O salto de eficiência certificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná atesta que o Município superou a avaliação anterior e alcançou um novo patamar de maturidade e transparência. A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) registrou crescimento em todos os seus eixos de avaliação, consolidando-se da seguinte forma:

- **Evolução Global da UCCI:** O indicador consolidado de Transparência e Controle Interno, que possuía índice de **0,68** em 2024, obteve um índice de **5,94** em 2025.
- **Planejamento de Auditorias Internas:** O quesito que avalia os "Instrumentos de planejamento voltados à auditoria interna", avaliado em ínfimos 1,30 no exercício anterior, alcançou a marca de **8,75** em 2025.
- **Execução e Procedimentos de Auditoria:** O município que registrou nota 0,00 na "Realização de auditorias internas" e no "Estabelecimento de procedimentos", alcançou o índice de **6,18** na atual formatação do ProGov.
- **Transparência Ativa (Informação ao Cidadão):** A "Disponibilização de Informações", pilar basilar da *accountability* pública, evoluiu de 2,70 para a nota **7,50**.
- **Defesa do Usuário (Ouvidoria):** O relacionamento com a sociedade e o controle social (Ouvidoria ou Canal de Comunicação) atingiram a nota **7,18** (frente a 5,70 em 2024).

Em síntese, a evolução da maturidade institucional do Controle Interno de Guaraqueçaba no exercício de 2025 sinaliza ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná que a gestão pública local está sendo definitivamente reabilitada.

6. DA AUDITORIA INTERNA

O exercício financeiro de 2025 caracterizou-se pela estruturação técnica e normativa da Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaraqueçaba. A atuação do Controle Interno passou a ser executada de maneira gradativa e parametrizada, respeitando estritamente a capacidade operacional instalada do órgão e priorizando o controle preventivo e concomitante dos atos de gestão.

Conforme apurado e formalizado na Nota Técnica de RH Nº 01/2025, a Unidade Central de Controle Interno do Executivo (UCIE) operou durante o exercício com 01 (um) servidor efetivo. O estudo de dimensionamento da força de trabalho demonstrou que o volume de demandas ordinárias (média de 15 manifestações/protocolos mensais) consome aproximadamente 60% da capacidade laboral produtiva do servidor.

Diante desta limitação de recursos humanos frente ao elevado volume de processos administrativos, financeiros e de compras públicas, atestou-se a impossibilidade material de verificação integral de todos os atos emanados pela Administração. Por conseguinte, a metodologia de trabalho da Auditoria Interna pautou-se na técnica de amostragem, orientada por critérios objetivos de materialidade, relevância e risco operacional. Os exames conjugaram a análise documental estrita e o cruzamento de dados operados via sistema informatizado de gestão (Elotech) e Portal da Transparência.

Para conferir segurança jurídica, rastreabilidade e uniformidade aos trabalhos executados gradativamente, o Poder Executivo editou a Portaria nº 291/2025. Este ato normativo aprovou o Regimento Interno da UCIE e instituiu o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna.

Adicionalmente, a comunicação entre o Controle Interno e as Secretarias Municipais deixou de ocorrer de maneira informal, passando a utilizar instrumentos documentais padronizados, já especificados no item 4.2.

Dessa forma, o Município demonstra ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que as funções de auditoria interna vêm sendo consolidadas de maneira progressiva e gradativa, com a implementação de fluxos que mitigam os riscos administrativos dentro das possibilidades da estrutura atual.

7. PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIAS

O escopo da fiscalização em 2025 não foi definido de forma empírica ou aleatória. A UCIE elaborou uma Matriz de Riscos baseada na análise técnica de todas as comunicações oficiais, memorandos e processos tramitados no exercício, consubstanciando o **Plano de Ação de Auditorias (Projeção 2025/2026)**.

Este documento mapeou os processos do Município, classificando-os sob os graus de prioridade "Alta" e "Média". O objetivo foi verificar a existência de falhas nos procedimentos em áreas estruturais e garantir a aderência aos normativos de conformidade, culminando nas seguintes ações planejadas para o ciclo:

Tabela 2 - Trabalhos previstos no Plano de Auditoria Interna (Exercício 2025)

AÇÃO PLANEJADA	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Regime de Adiantamento (Pronto Pagamento e Suprimento de Fundos) - Foco: Legalidade dos gastos, fracionamento de despesas e prestação de contas.	Auditoria Documental e Inspeção	Unidade Central de Controle Interno (UCIE)	Concluída / Em Monitoramento
Controle de Frota (Combustível e Uso) - Foco: Existência e preenchimento de Diários de Bordo e controle de abastecimentos.	Auditoria de Conformidade	Unidade Central de Controle Interno (UCIE)	Em Andamento
Diárias e Horas Extras - Foco: Cruzamento de portarias de concessão com relatórios de viagem, folhas ponto e comprovação do interesse público.	Auditoria e Acompanhamento	Unidade Central de Controle Interno (UCIE)	Concluída / Em Monitoramento
Portal da Transparência, LGPD e Defesa do Usuário (Ouvidoria) - Foco: Tempestividade das publicações, dados abertos e prazos de resposta ao cidadão.	Auditoria de Conformidade	Unidade Central de Controle Interno (UCIE)	Concluída
Obras e Serviços de Engenharia - Foco: Verificação de medições, empenhos, diários de obras e segregação de funções na fiscalização.	Auditoria In Loco / Documental	Unidade Central de Controle Interno (UCIE)	Em Andamento

A seleção das áreas acima evidencia a adequação do Controle Interno às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que preconiza a auditoria baseada em riscos, exigindo da UCIE uma postura fiscalizatória preventiva e corretiva.

8. EVOLUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A execução do planejamento da Unidade Central de Controle Interno (UCIE) no exercício de 2025 foi acompanhada de forma sistemática. A evolução prática das atividades reflete o amadurecimento institucional do órgão e a eficácia das medidas corretivas adotadas.

A comprovação dessa evolução é atestada pelos indicadores oficiais do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A materialização do planejamento de auditorias é evidenciada no subindicador específico "Planejamento e estabelecimento de procedimentos para a realização de Auditorias Internas", o qual disparou de 1,30 (em 2024) para a marca de 8,75 (em 2025). O quesito "Estruturação da UCCI e realização de Auditorias Internas", antes avaliado em 0,00, evoluiu para 6,18.

2025



2024



2024



O acompanhamento dessas auditorias e a sua implementação completa encontra-se em estado de evolução constante.

O controle contínuo dessas pendências demonstra o cumprimento tempestivo das funções da UCIE na identificação, notificação e cobrança de soluções junto aos gestores responsáveis, comprovando que o Plano de Ação de Auditorias esta sendo aplicado na prática.

9. BENEFÍCIOS GERADOS ATRAVÉS DAS AUDITORIAS

No exercício de 2025, a atuação da Unidade Central de Controle Interno (UCIE) pautou-se pelo aprofundamento das verificações, operando dentro do limite de sua capacidade instalada. O trabalho de auditoria e fiscalização busca converter-se em um mecanismo efetivo de salvaguarda a segurança da gestão.

A transição de um modelo de controle reativo para um modelo preventivo e baseado em evidências documentais tem buscado resultados e benefícios mensuráveis. A implementação de rotinas consubstanciadas no acompanhamento contínuo dos atos de gestão, busca gerar impactos imediatos na economicidade e na legalidade das despesas.

Tabela 3 - Benefícios das Auditorias e Monitoramentos Realizados em 2025

ÁREA / TIPO DE ATIVIDADE	CONSTATAÇÃO / AÇÃO DA UCIE	BENEFÍCIO GERADO À ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Pessoal: Diárias (Auditoria de Conformidade)	Análise de diárias concedidas e Expedição da Recomendação Administrativa nº 001/2025.	Proteção ao Erário
Licitações e Contratos: Dispensas (Auditoria Documental e In Loco)	Auditoria em licitações por amostragem no exercício.	Prevenção de Legalidade
Controle de Frota e Combustíveis (Monitoramento Contínuo)	Análise de diários de bordo pelas Secretarias ao Departamento de Frotas, Emissão do Memorando nº 069/2025 e Ofício Circular nº 02/2025.	Mitigação de Danos
Remuneração: Horas Extras e Ajuda de Custo (Acompanhamento)	Avaliação dos controles de concessão, identificando a necessidade de justificativas formais e autorizações prévias para despesas.	Controle Fiscal e Economicidad
Governança e Avaliação de Políticas Públicas (ProGov) (Assessoramento e Padronização)	Estruturação de manuais operacionais e <i>checklists</i> de verificação periódica em áreas críticas, suprimindo o déficit histórico de procedimentos formalizados.	Elevação da Maturidade Institucional:

10. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

O acompanhamento das recomendações e apontamentos expedidos pela UCIE ao longo de 2025 reflete um expressivo processo de amadurecimento da governança municipal.

Longe de representar um cenário de inércia, o registro das pendências impulsionou a gestão a adotar uma nova política de *compliance*. A partir do segundo semestre de 2025, a Administração Municipal proveu amplo respaldo à UCIE, autorizando e promovendo a elaboração de normativas inéditas, como o Regimento Interno da Controladoria e os novos manuais de conformidade, conferindo ao órgão as ferramentas processuais adequadas para o controle prévio.

Adicionalmente, em novembro de 2025, o Município promoveu um ciclo completo de capacitações e transferências de tecnologia de gestão voltado aos interlocutores do ProGov e aos servidores da base. Esse treinamento intensivo visou alinhar as secretarias às exigências normativas e integrar os apontamentos do Controle Interno a um plano de ação sistêmico.

A Tabela 4, agrupa os principais apontamentos monitorados pela UCIE e demonstra como a Administração internalizou essas demandas em suas novas rotinas de conformidade:

Tabela 4 - Monitoramento de Recomendações e Memorandos (Exercício 2025)

ÁREA DE CONTROLE	OBJETO DA RECOMENDAÇÃO / APONTAMENTO	DOCUMENTO (UCIE)	RESULTADO DO MONITORAMENTO INSTITUCIONAL
Gestão de Frota e Patrimônio	Cobrança sobre o preenchimento e entrega dos Diários de Bordo e controle de abastecimentos.	Memos nº 69, 84 e Ofício Circular.	Acolhida. A demanda evidenciou a necessidade de normatização da frota, sendo absorvida pelo programa de reestruturação dos fluxos do ProGov.
Despesa com Pessoal (RH)	Exigência de comprovação legal e justificativas formais para o pagamento de horas extras e ajudas de custo.	Memos nº 48 e 54.	Acolhida. Apontamento integrado às novas diretrizes de Análise Prévia de Conformidade, condicionando pagamentos à devida instrução processual.
Execução Financeira Direta	Alertas sobre o regime de Pronto Pagamento (Suprimento de Fundos).	Memos nº 94 e 99.	Em regularização: O apontamento fundamentou o mapeamento de riscos e a elaboração de matrizes preventivas para o exercício subsequente.
Contratações e Credenciamentos	Solicitação de documentos, empenhos e pareceres jurídicos referentes.	Memos nº 16, 43, 52 e 57.	Em fase de regularização sistêmica. A Administração implementou capacitação técnica em compras públicas (NLLC) no final do exercício para capacitar a equipe e realizou PSS.
Transparência e Informação	Cobrança quanto à ausência ou atraso nas respostas aos ofícios do Controle Interno e aos requerimentos do Legislativo.	Memos nº 45, 46 e 67.	Atendida Estruturalmente. A Administração apoiou a criação do Regimento Interno da UCIE, que estabeleceu prazos peremptórios e ritos obrigatórios para resposta das Secretarias.

11. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

De forma concomitante às auditorias e monitoramentos pontuais, a UCIE assegurou a execução de sua rotina de fiscalização contínua e o cumprimento da agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Durante o exercício de 2025, o planejamento das atividades rotineiras consolidou-se nas seguintes ações estruturantes:

- **Sistemas de Informações Municipais (SIM-AM e SIAFIC):** Acompanhamento contínuo dos fechamentos mensais, assegurando o envio das remessas contábeis e financeiras, e monitoramento da regularidade do Município junto aos cadastros restritivos (CAUC/SIT).
- **Planejamento Orçamentário:** Acompanhamento técnico junto à Secretaria de Planejamento durante o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).
- **Transparência e Gestão Fiscal:** Acompanhamento da publicação tempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), bem como a participação técnica nas Audiências Públicas de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais (LRF, art. 9º, § 4º) e das Ações e Serviços de Saúde Pública (LC nº 141/2012).
- **Acompanhamento Institucional:** Verificação do correto e tempestivo repasse dos duodécimos constitucionais à Câmara Municipal de Vereadores, atestando o repasse global de R\$ 1.734.237,52 até o 2º quadrimestre, em estrita obediência à programação financeira.

12. ANÁLISE PROGOV - 2024 / 2025

O Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), constitui o instrumento oficial de mensuração da eficácia e da efetividade das políticas públicas implementadas pelos municípios.

A análise comparativa dos resultados obtidos pelo Município de Guaraqueçaba nos exercícios de 2024 e 2025 evidencia uma readequação estrutural na condução da gestão pública, refletida no avanço quantitativo e qualitativo da maioria dos eixos avaliados.

O diagnóstico consolidado do exercício de 2024 demonstrava indicadores majoritariamente situados abaixo do limiar de aceitabilidade (5,00), evidenciando fragilidades procedimentais e ausência de normatização em áreas críticas. Em contrapartida, os dados referentes ao exercício de 2025 atestam a implementação de fluxos formalizados e o fortalecimento da conformidade administrativa.

A Tabela abaixo consolida a evolução das notas globais nos principais eixos de governança medidos pelo TCE-PR:

Tabela 5 - Evolução Geral dos Eixos de Governança (ProGov 2024 vs. 2025)

Eixo de Avaliação (TCE-PR)	Nota 2024	Nota Global 2025	Variação Absoluta	Análise Técnica
Administração Financeira	2,43	6,14	+ 3,71 (+152%)	Demonstra a superação da fragilidade estrutural para uma gestão fiscal com fluxos padronizados.
Educação	4,46	6,35	+ 1,89 (+42%)	Evidencia o aprimoramento no planejamento e nas métricas de garantia de acesso e permanência.
Saúde	4,63	6,33	+ 1,70 (+36%)	Indica a estruturação de fluxos operacionais e a priorização técnica do atendimento.
Assistência Social	3,44	6,32	+ 2,88 (+83%)	Reflete a reestruturação dos instrumentos normativos e o fortalecimento da vigilância socioassistencial.
Transparência / Controle Interno	0,68 (UCCI) / 3,55 (Transp.)	5,94	Salto Estrutural	Atesta a transição de um modelo de controle inativo para uma atuação formal e preventiva.
Aquisições e Contratações	Não avaliado isoladamente	8,22	Linha de Base (2025)	Valida a adequação dos processos de compras à Lei nº 14.133/2021.
Meio Ambiente	Não avaliado isoladamente	4,27	Linha de Base (2025)	Registra a formalização inicial da governança ambiental e de resíduos sólidos.

2025



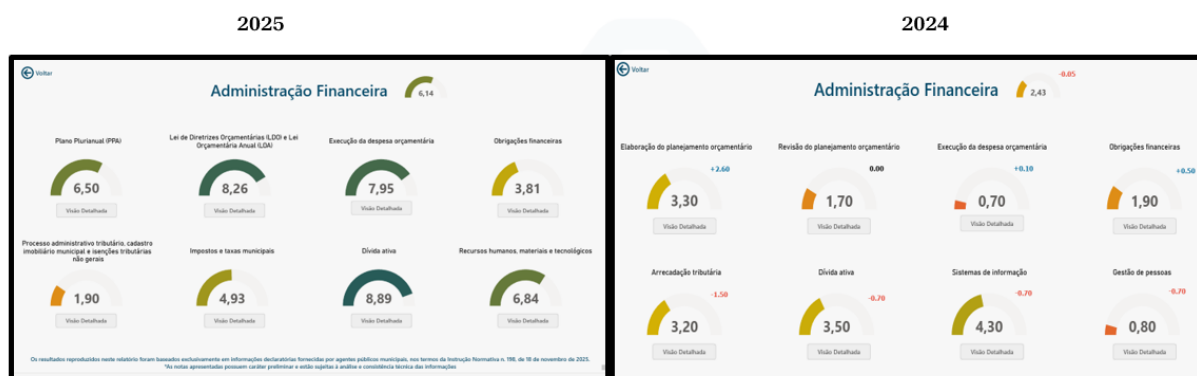
2024



Para fundamentar tecnicamente o parecer desta Controladoria, procede-se à microanálise dos desdobramentos (subindicadores) que compõem as avaliações de cada eixo:

A) Administração Financeira:

O avanço de 2,43 para 6,14 decorre, precipuamente, da imposição de rigor na execução da despesa orçamentária. O subindicador "Execução da Despesa Orçamentária" evoluiu de 0,70 (2024) para 7,95 (2025), atestando a formalização dos fluxos de liquidação e empenho. O quesito "Dívida Ativa" avançou de 3,50 para 8,89, evidenciando a estruturação da cobrança de créditos municipais. Ademais, o "Planejamento (PPA, LDO, LOA)" atingiu a nota 8,26, comprovando a aderência das peças orçamentárias à realidade fiscal.



B) Aquisições e Contratações:

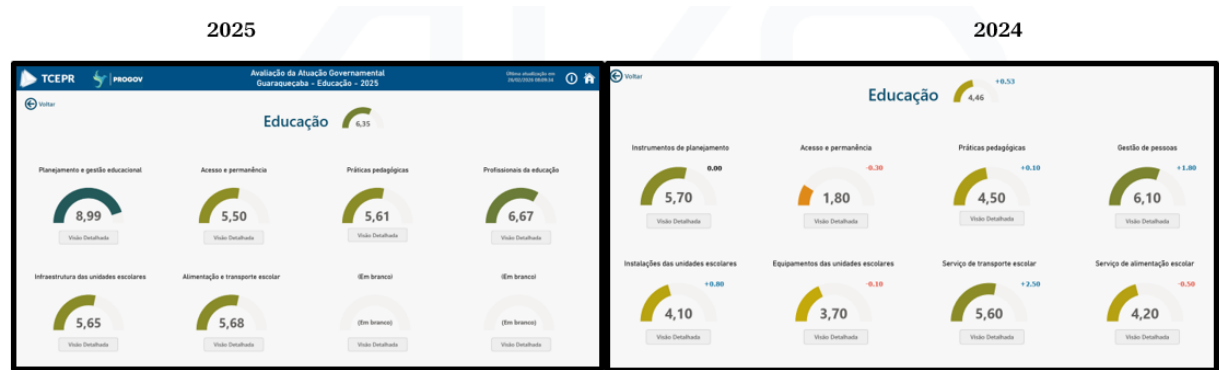
O estabelecimento de uma nota global de 8,22 neste novo eixo de avaliação reflete a operacionalização da Central de Compras e o redesenho dos fluxos licitatórios. O subindicador "Etapas preparatórias das contratações públicas" atingiu

9,78, atestando o uso contínuo de Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Estudos Técnicos Preliminares (ETP). A "Regularidade do Edital" alcançou 9,44, e a "Execução e fiscalização das contratações públicas" fixou-se em 8,57.



C) Educação:

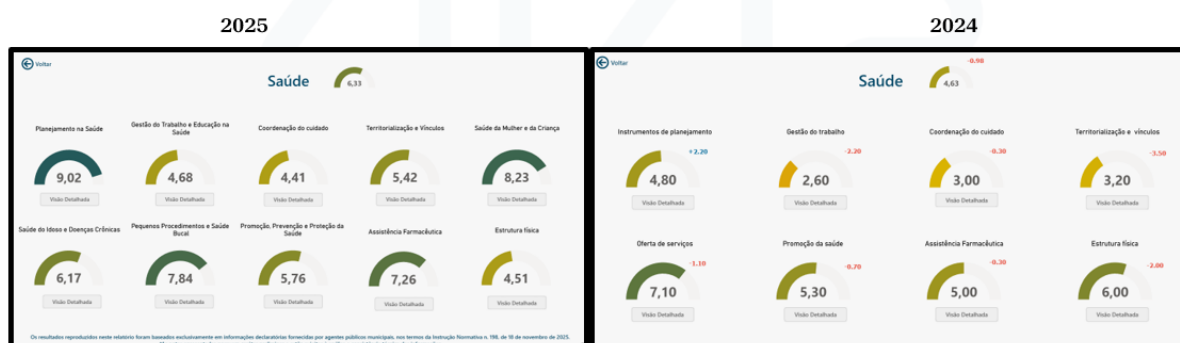
A evolução de 4,46 para 6,35 fundamenta-se no aprimoramento das ferramentas de gestão da Secretaria Municipal de Educação. O "Planejamento e gestão educacional" atingiu 8,99 (frente a 5,70 em 2024). O indicador "Acesso e permanência", atrelado ao monitoramento da evasão escolar (Busca Ativa), registrou avanço de 1,80 para 5,50. Outros indicadores essenciais, como "Infraestrutura das unidades escolares" (5,65) e "Alimentação e transporte escolar" (5,68), demonstram a estabilização dos serviços básicos, a despeito das complexidades geográficas do Município.



D) Saúde:

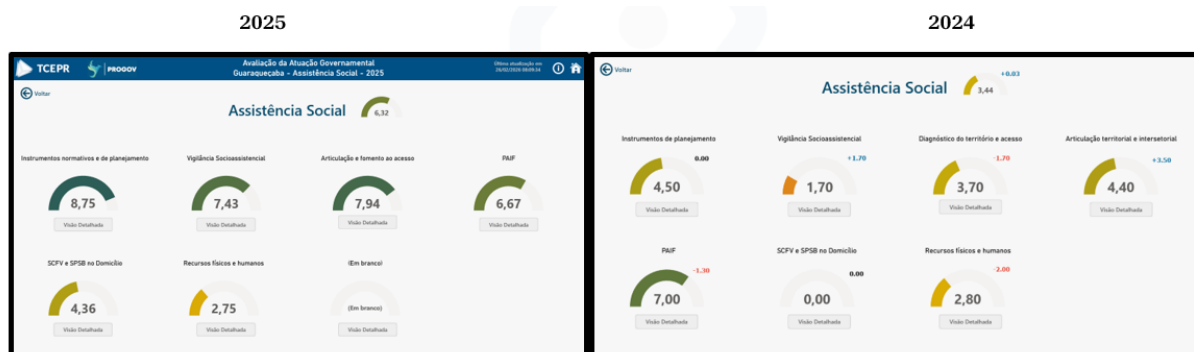
O eixo avançou de 4,63 para 6,33 em virtude da reorganização sistêmica da Secretaria Municipal de Saúde. O subindicador "Planejamento na Saúde" apresentou crescimento substantivo, evoluindo de 4,80 para 9,02. Houve progresso contínuo na "Assistência Farmacêutica", que subiu de 5,00 para 7,26, denotando maior rigor no

controle de estoques e validades. A Atenção Primária obteve índices consolidados em "Saúde da Mulher e da Criança" (8,23) e "Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal" (7,84).



E) Assistência Social:

O crescimento de 3,44 para 6,32 originou-se da regulamentação dos serviços prestados pelos CRAS. Os "Instrumentos normativos e de planejamento" avançaram de 4,50 para 8,75. O indicador de "Vigilância Socioassistencial" cresceu de 1,70 para 7,43, e a "Articulação e fomento ao acesso" (intersectorialidade) evoluiu de 4,40 para 7,94. O Município também passou a registrar pontuação no "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e SPSB no Domicílio" (4,36), área anteriormente não evidenciada aos órgãos de controle.



F) Meio Ambiente:

Aferido de forma autônoma pelo TCE-PR em 2025, o eixo inaugurou sua base de governança com nota 4,27. O índice é sustentado pelo desempenho nos subindicadores "Resíduos Sólidos" (6,75), "Defesa Civil" (5,43) e "Planejamento urbano ambiental" (5,00). As lacunas identificadas, como "Drenagem e manejo de águas pluviais" (0,67) e "Mudanças climáticas" (3,44), foram mapeadas para subsidiar o planejamento corretivo do próximo exercício.

2025|



12.1 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DIANTE DO PROGOV 2025

A expressiva evolução dos indicadores do ProGov em 2025 exigiu a readequação das rotinas operacionais da Unidade Central de Controle Interno (UCIE). Para assegurar a fidedignidade dos dados prestados ao Tribunal de Contas, a Controladoria assumiu papel de monitoramento sobre as informações lançadas no sistema.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 562/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho PROGOV (GT-PROGOV), a UCIE orientou os interlocutores setoriais a evitarem respostas sem o devido lastro documental. Cada critério respondido afirmativamente passou a exigir a indexação de normativas municipais, *checklists* de verificação, relatórios fotográficos ou dados extraídos dos sistemas oficiais (como SICON, CECAD e SIM-AM).

A atuação diligente da Controladoria refletiu-se diretamente no eixo "Transparência, Controle e Relacionamento", cuja nota global saltou de 3,55 para 5,94. O subindicador "Planejamento de Auditorias Internas" atingiu 8,75, e a "Transparência Ativa" cresceu para 7,50. Ao assegurar que as evidências materiais sustentassem as respostas dos formulários, a UCIE não apenas validou o diagnóstico perante o TCE-PR, mas estabeleceu uma rotina permanente de conformidade (*compliance*) no âmbito da Administração Pública de Guaraqueçaba.

13. ANÁLISES DO ESCOPO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 198/2025

A Instrução Normativa nº 198/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná regulamenta os parâmetros e critérios objetivos para a instrução da

Prestação de Contas Anual (PCA) do Chefe do Poder Executivo. O escopo de análise obrigatória engloba a verificação da aplicação de recursos vinculados constitucionais, a obediência aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a higidez dos resultados contábeis e financeiros.

A Unidade Central de Controle Interno (UCIE) procedeu à aferição dos dados consolidados no fechamento do exercício em 31 de dezembro de 2025. Os resultados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e do Balanço Patrimonial atestam o cumprimento integral dos parâmetros exigidos pelo TCE-PR, sem a incidência de déficits ou extrapolação de limites que configurem irregularidade.

Abaixo, apresenta-se a análise técnica e pormenorizada de cada um dos subitens do escopo, cujos percentuais e valores subsidiam a matriz de conformidade da Tabela de Escopo desta prestação de contas.

Tabela 6 - Quadro Consolidado de Conformidade - PCA 2025

Grupo de Análise (IN 198/2025 TCE-PR)	Exigência Legal (Gabarito)	Resultado Apurado em Guaraqueçaba	Status de Conformidade	Transparência Ativa: Rastreabilidade (Onde encontrar o dado oficial)
1.1. Educação: Ensino Básico (MDE)	Aplicação mínima de 25% das receitas de impostos.	30,00% (R\$ 11.946.619,90)	✓ CUMPRIDO	RREO - Anexo 8 (MDE): Quadro "Apuração do Limite Mínimo Constitucional", Linha 29 (Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos).
1.2. Educação: FUNDEB (Profissionais)	Aplicação mínima de 70% na remuneração dos profissionais.	74,10% (R\$ 5.182.883,50)	✓ CUMPRIDO	RREO - Anexo 8 (MDE): Quadro "Indicadores", Linha 15 (Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração).
1.3. Educação: FUNDEB (Aplicação Anual)	Aplicação de no mínimo 90% no ano (Sobra máxima de 10%).	96,18% (Sobrou apenas 3,82% na conta)	✓ CUMPRIDO	RREO - Anexo 8 (MDE): Quadro "Indicadores", Linha 18 (Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - % Não Aplicado).
2.1. Saúde (ASPS)	Aplicação mínima de 15% em ações e serviços públicos de saúde.	16,69% (R\$ 6.257.889,64)	✓ CUMPRIDO	RREO - Anexo 12 (Saúde): Quadro principal inferior, linha "Percentual da Receita de Impostos Aplicado em ASPS".
3.1. Gestão Fiscal: Despesa com Pessoal	Limite Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).	32,10% (R\$ 16.196.432,45)	✓ CUMPRIDO	RGF - Anexo 1 (Despesa com Pessoal): Quadro "Apuração do Cumprimento do Limite Legal", Linha "Despesa Total com Pessoal - DTP".

3.2. Gestão Fiscal: Dívida Consolidada	Limite Máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).	-29,11% (Dívida Negativa/Município Credor)	 CUMPRIDO	RGF - Anexo 2 (Dívida Consolidada): Linha "% da DCL sobre a RCL". O valor negativo indica que a Prefeitura tem mais dinheiro em caixa do que dívidas a pagar.
3.3. Gestão Fiscal: Resultado Financeiro	Ausência de déficit por fonte superior a 5% (ou coberto por superávit livre).	Superávit Livre de R\$ 2.983.558,71 (Cobre os pequenos déficits vinculados)	 CUMPRIDO	Balanco Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit: Coluna "Exercício Atual", analisando a Linha da Fonte 000 (Recursos Ordinários) comparada às demais. Amparado pela Nota 2 do Anexo II da IN 198/25.

- **Comprovação do Item 1.3 (Sobra do FUNDEB):** "O índice contábil apurado foi de 96,18% de aplicação. Conforme exigência do escopo de análise do TCE-PR, junta-se a esta prestação os Extratos Bancários das contas do FUNDEB na data-base de 31/12/2025 para validação do saldo financeiro."
- **Comprovação do Item 2.1 (Aprovação da Saúde):** "Além do cumprimento do índice legal de 16,69%, anexa-se o Parecer do Conselho Municipal de Saúde aprovando as contas anuais da referida pasta, em atendimento à legislação pertinente."

13.1 Da Aplicação em Educação (25% MDE e 70%/90% FUNDEB)

A fiscalização dos recursos vinculados à Educação evidencia o estrito cumprimento dos mandamentos constitucionais e infraconstitucionais no exercício de 2025.

- **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):** Em obediência ao art. 212 da Constituição Federal, o Município aplicou o montante de **R\$ 11.946.619,90**, o que corresponde a **30,00%** das receitas resultantes de impostos e transferências. O valor aplicado superou com margem segura o limite mínimo de 25%.
- **Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB 70%):** Atendendo ao art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, o Município destinou **R\$ 5.182.883,50** para a remuneração dos profissionais da educação básica, atingindo o percentual de **74,10%** dos recursos do FUNDEB, superando o piso exigido de 70%.
- **Aplicação Anual dos Recursos do FUNDEB (Mínimo de 90%):** O índice contábil apurado no encerramento do exercício demonstrou a aplicação de **96,18%** da receita recebida do fundo. O percentual não aplicado fixou-se em apenas **3,82%**, respeitando integralmente o limite máximo de superávit financeiro de 10% permitido para o exercício seguinte (art. 25, §3º, da Lei nº 14.113/2020).
- **Documentação Externa Comprobatória (Transparência Ativa):** Para fins de validação material e rastreabilidade da sobra de 3,82% do FUNDEB, a UCIE

anexa à presente prestação de contas as cópias dos **Extratos Bancários das contas vinculadas ao Fundo**, com data-base de 31/12/2025, comprovando a exatidão entre o saldo físico-financeiro e o registro contábil.

13.2 Da Aplicação em Saúde (15% ASPS)

No tocante ao financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), os registros demonstram que o Município cumpriu o limite mínimo constitucional de 15%, imposto pelo art. 198, §2º, inciso III, da Constituição Federal e regulamentado pelo art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012. O volume de recursos próprios aplicados em ASPS totalizou **R\$ 6.257.889,64**, o que perfaz o índice de **16,69%** sobre a base de cálculo.

- **Documentação Externa Comprobatória (Transparência Ativa):** Em complemento à verificação contábil do índice de 16,69%, colaciona-se a esta PCA o **Parecer do Conselho Municipal de Saúde**, consubstanciando a aprovação das contas anuais da referida pasta pelas instâncias de controle social, em estrito atendimento à legislação pertinente.

13.3 Da Dívida Consolidada

A análise da Dívida Consolidada Líquida (DCL), regida pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal e pelo art. 30 da LRF, evidencia um cenário de elevada solvência. O Município encerrou o exercício de 2025 apresentando um índice de **- 29,11%** (DCL sobre a Receita Corrente Líquida - RCL), amplamente distante do limite máximo permitido de 120%. O indicador negativo atesta que a Administração possui disponibilidade de caixa bruta superior ao montante de suas obrigações financeiras de longo prazo, caracterizando-se, neste aspecto fiscal, como ente credor e denotando baixo risco de endividamento.

13.4 Do Gasto com Pessoal

Em estrita observância aos arts. 19 e 20 da LRF, o acompanhamento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo revelou um cenário de controle e austeridade. Ao final de 2025, os gastos com pessoal atingiram o montante de **R\$ 16.196.432,45**, o que representa **32,10%** da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município. O índice apurado situa-se muito abaixo do Limite Máximo de 54%, bem como dos limites Prudencial (51,3%) e de Alerta (48,6%). A expressiva margem fiscal assegura a capacidade da Administração de arcar com os custos de seus servidores sem comprometer o financiamento das políticas públicas estruturais e dos investimentos programados.

13.5 Das Fontes de Recursos (Resultado Financeiro)

O Resultado Financeiro consolidado por grupo de origem de recursos foi analisado conforme os parâmetros do Anexo II da IN nº 198/2025. O balanço patrimonial atesta um desempenho positivo, caracterizado pela apuração de um **Superávit Livre (Fonte 000 - Recursos Ordinários) no montante de R\$ 2.983.558,71.**

A Controladoria certifica que o volume apurado no grupo de recursos livres é matematicamente suficiente para absorver e cobrir integralmente eventuais saldos negativos (déficits) apurados em fontes vinculadas específicas. Consequentemente, o Município atende de maneira inequívoca à regra de exceção estabelecida pela "Nota 2" do Anexo II da referida Instrução Normativa ("A constatação de superávit no grupo de recursos ordinários/livres superior à totalização dos déficits nos agrupamentos de fontes afasta a irregularidade"), assegurando o equilíbrio financeiro global e a hígidez do balanço de encerramento.

13.6 Do Encerramento de Mandato (Art. 42 da LRF)

A análise da assunção de obrigações de despesa nos dois últimos quadrimestres sem a respectiva disponibilidade de caixa (Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000) enquadra-se legalmente como **"Não se aplica"** à presente prestação de contas, uma vez que o exercício financeiro de 2025 constitui o primeiro ano da atual gestão, não se tratando de encerramento de mandato.

(Nota Técnica: Conforme estabelecido no preâmbulo deste relatório e na legislação municipal vigente, o Município de Guaraqueçaba não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estando seus servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS. Por conseguinte, o item relativo à Gestão do RPPS é juridicamente inaplicável a este escopo analítico).

14. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTO EM SERVIÇO (EXERCÍCIO 2025)

A qualificação contínua do quadro funcional constitui um dos pilares do ambiente de controle da Administração Pública. No exercício de 2025, o Município de Guaraqueçaba adotou a capacitação técnica não apenas como requisito de valorização profissional, mas como estratégia preventiva de mitigação de riscos administrativos, buscando reduzir falhas na instrução processual e garantir a correta aplicação das normativas vigentes.

A evolução da maturidade institucional do quadro de servidores foi impulsionada por duas frentes de formação: o treinamento prático *in company* e a participação em capacitações externas.

14.1. Programa de Capacitação *In Company* (Transferência de Tecnologia)

A Administração Municipal promoveu a execução de módulos intensivos de treinamento em serviço (*On the Job Training*), ministrados por assessoria

especializada. O foco metodológico consistiu em oficinas práticas direcionadas às áreas críticas da gestão: Compras, Licitações, Planejamento e Governança.

Abaixo, consolida-se a matriz de treinamentos técnicos em bloco executados nas dependências do Município ao longo de 2025:

Tabela 07 – Matriz de Capacitações *In Company* (Exercício 2025)

Tema da Capacitação	Período de Execução	Público-Alvo	Carga Horária	Foco Técnico
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância	10 a 12 de fevereiro de 2025	Comissões Disciplinares e RH	16h	Ritos de instauração, instrução, julgamento e garantias do servidor.
Nova Lei de Licitações (NLLC) - Atos Preparatórios	25 a 27 de fevereiro de 2025	Central de Compras	16h	Planejamento da licitação, elaboração de ETP, DFD, Termo de Referência e Mapa de Riscos.
Nova Lei de Licitações (NLLC) - Fase Externa	26 a 28 de março de 2025	Pregoeiros e Equipe de Apoio	16h	Julgamento de propostas, habilitação, recursos e encerramento da licitação.
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Planejamento	07 a 09 de maio de 2025	Planejamento e Finanças	16h	Elaboração e revisão das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA).
Governança Pública e Compliance	17 e 18 de junho de 2025	Alta Gestão e Secretariado	16h	Adequação organizacional, transparência, inovação e avaliação pelo índice PROGOV.
Oficina Prática de Licitações (Pesquisa e ETP)	Dezembro de 2025	Central de Compras e Fiscais	N/A	Simulação real para adoção da Margem de Comercialização Pública (B2G) e fatores de adequação de custos.

A execução desta grade corrobora de forma material a evolução do Município nos indicadores de controle e governança, comprovando o investimento na qualificação da base operacional para prevenir inconformidades.

14.2. Demais Capacitações Externas e Institucionais

Em complemento ao treinamento fornecido nas dependências do Município, a Unidade de Controle Interno e os servidores das diversas Secretarias mantiveram rotina de atualização profissional perante as instâncias oficiais de controle e escolas de governo.

A seguir, listam-se os cursos, seminários e eventos técnicos externos realizados pelos servidores municipais durante o exercício de 2025:

- **CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Promovido por UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS, realizado em 03/2025. Participante(s): Vanessa Fernanda Patricio, responsável pelo setor de patrimônio e Osmar Onorato Rodrigues, responsável setor de frotas.

- 38º Congresso Nacional de secretarias municipais de saúde, CONASSEMS, realizado Belo Horizonte, Minas Gerais. Foram 8 participantes da Secretaria Municipal de Saúde, em diversos cargos.
- Curso: Modalidades licitatórias – Concorrência, Leilão, Pregão e mais, realizado de 14 a 17 outubro de 2025, na cidade de Curitiba-Pr, promovido por UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS. Participantes: Vanessa Fernanda Patricio, responsável pelo setor de patrimônio, Arivaldo Carneiro Soares, Sec. de Administração, Jessica do Rocio Ferreira Dall'igna Barcelos, Diretora de Administração, Marilda Vidal da Rosa Santos, servidora efetiva.
- Curso: Gestão Financeira e Contabilidade – IA nas fiscalizações, realizado de 14 a 17 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba-Pr. Participantes, Gabriel dos Santos Lopes, diretor geral da secretaria de saúde.

15. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (AVALIAÇÃO ITP/PNTP)

A transparência ativa é pressuposto de validade da governança pública e mecanismo fundamental para o exercício do controle social. Durante o exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal submeteu-se à avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com o TCE-PR, aferido por meio do Índice de Transparência Pública (ITP).

Os resultados oficiais evidenciaram uma evolução estrutural no cumprimento dos preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O Município de Guaraqueçaba, que no exercício de 2024 registrava um índice de 57,84% (ocupando a 362ª posição no ranking estadual), encerrou o ciclo de avaliação de 2025 com o índice de **68,23%**, avançando 30 posições no escrutínio estadual (332ª posição) e consolidando-se no nível de transparência "Intermediário".

A desagregação dos dados do Relatório de Avaliação do ITP 2025 (ID 33823) atesta o cumprimento de **100% dos critérios classificados como "Essenciais"**, com destaque para a regularidade na disponibilização de informações prioritárias, Receitas, Despesas, Diárias, Acessibilidade e Ouvidoria.

Este avanço quantitativo é reflexo direto da execução de um plano de ação interno de conformidade, que abrangeu:

- A instituição de uma Força-Tarefa intersetorial para o saneamento das não conformidades identificadas em avaliações anteriores;
- O mapeamento e a formalização do "Fluxo de Transparência Ativa", definindo responsabilidades e prazos para a alimentação do portal oficial;

- A modernização do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) e a adequação da plataforma digital às diretrizes de Governo Digital e proteção de dados.

16. TRANSPARÊNCIA DA CONTROLADORIA INTERNA

Em estrita observância ao princípio da publicidade (art. 37, *caput*, da CF/88), à Lei de Acesso à Informação (art. 8º) e à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a própria Unidade Central de Controle Interno (UCIE) submete-se ao rigor da transparência ativa.

A Controladoria mantém espaço dedicado no Portal da Transparência do Município, garantindo publicidade integral às suas normativas, incluindo o Regimento Interno, o Manual de Auditoria e, de forma cogente, a publicação do presente Relatório Anual de Controle Interno. Tal prática assegura que as avaliações de gestão, as recomendações expedidas e o parecer técnico sobre as contas anuais estejam acessíveis ao escrutínio irrestrito da sociedade guaraqueçabana e dos órgãos de controle externo.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PARECER CONCLUSIVO

O exercício financeiro de 2025 caracterizou-se como um período de transição estrutural e amadurecimento institucional para a Administração Pública do Município de Guaraqueçaba. A Unidade Central de Controle Interno (UCIE), operando pautada em gestão de riscos e amostragem técnica, evidenciou a substituição de rotinas informais por fluxos de trabalho parametrizados e auditáveis, fato materializado pela expressiva evolução da nota global do município no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), que saltou para 5,94.

No que tange à Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal, as auditorias e as demonstrações contábeis de encerramento do exercício atestam a estrita aderência aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 198/2025 do TCE-PR.

Destacam-se os seguintes resultados consolidados:

1. **Educação:** Aplicação de **30,00%** (mínimo 25%) em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e de **74,10%** (mínimo 70%) dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.
2. **Saúde:** Aplicação de **16,69%** (mínimo 15%) das receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

3. **Gestão Fiscal:** A Despesa Total com Pessoal encerrou o período em **32,10%** (limite de 54%), e a Dívida Consolidada Líquida apresentou saldo negativo de **-29,11%** (limite de 120%), indicando alta solvência.
4. **Equilíbrio Financeiro:** O Balanço Patrimonial atestou a apuração de Superávit Financeiro nas fontes de Recursos Ordinários/Livres (Fonte 000) na ordem de R\$ 2.983.558,71, montante plenamente suficiente para absorver os passivos de fontes vinculadas, afastando qualquer hipótese de irregularidade referente ao déficit financeiro no primeiro ano de mandato.

Diante do exposto, considerando a regularidade na aplicação dos percentuais constitucionais e legais, a obediência aos limites fiscais e a evolução atestada nos mecanismos de governança e transparência, esta Unidade de Controle Interno emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas Anual (PCA) do Poder Executivo do Município de Guaraqueçaba referente ao exercício financeiro de 2025.

MARILISA COSTA RIBEIRO
Controladora Interna Municipal
Decreto de Nomeação nº 299/2025



Prefeitura Municipal de
GUARAQUEÇABA

Unidos pelo Novo 2025 - 2028

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CÓPIA

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente no Inciso IV, do art. 30 e art. 31, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, da Secretaria de Educação / FUNDEB, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2025, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
Secretaria Municipal de Administração

Em, 26/03/26
Protocolo nº 207876

Ass. do Responsável



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Unidos pelo Novo 2025 - 2028

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a) a arrecadação realizada no exercício;
- b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.



Prefeitura Municipal de
GUARAQUEÇABA

Unidos pelo Novo 2025 - 2029

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Guaraqueçaba, 18 de Março de 2026.

DEBORA PAIVA XAVIER

PRESIDENTE

LILIANE DE MORAES SÁ COSTA

VICE - PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de
GUARAQUEÇABA

Unidos pelo Novo 2025 - 2028

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

JULIANE PINHEIRO FRANCISCO DOS SANTOS - SUPLENTE

Estudantes da Educação Básica Pública

Nathan Costa Pedro

NATHA COSTA PEDRO - SUPLENTE

Sofie Xavier Galdino

SOFIE XAVIER GALDINO - TITULAR



Prefeitura Municipal de
GUARAQUEÇABA

Unidos pelo Novo 2025 - 2028

Poder Executivo Municipal

NEUCIANE DOS SANTOS SOARES – TITULAR

OTONIEL PEDRO – SUPLENTE

Professores da Educação Básica Pública

DÉBORA PAIVA XAVIER – TITULAR

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de
GUARAREÇABA

Unidos pelo Novo 2025 - 2028

Diretores das Escolas Básicas Públicas

Roseane Mendes Deud

ROSEANE MENDES DEUD - TITULAR

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Weridiana

WERIDIANA DAS GRAÇAS LOPES CALADO - TITULAR

Eliane

ELIANE DOS SANTOS ESTARAN ALVES - SUPLENTE



Prefeitura Municipal de
GUARAQUEÇABA

Unidos pelo Bem 2023 - 2028

ANILDA DE AMORIM FERREIRA – SUPLENTE

NEUCIANE DOS SANTOS SOARES – TITULAR

OTONIEL PEDRO – SUPLENTE

Professores da Educação Básica Pública

DÉBORA PAIVA XAVIER - TITULAR

PRESIDENTE



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341313422228841
13/01/2026 14:08:28

Cliente	
Agência	2327-2
Conta	10442-6 PM GUARAQUECABA -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.015.559,33			700.217,277959			
02/12/2025	APLICAÇÃO	15.071,23			10.382,529044	1,451595265	710.599,807003	
03/12/2025	APLICAÇÃO	50.640,09			34.870,932054	1,452214983	745.470,739057	
05/12/2025	RESGATE	6.468,00			4.450,081147	1,453456642	741.020,657910	
	Aplicação 17/09/2025	6.468,00			4.450,081147			
09/12/2025	RESGATE	127.978,16			87.975,444062	1,454703200	653.045,213848	
	Aplicação 17/09/2025	3.362,47			2.311,444131			
	Aplicação 19/09/2025	17.684,39			12.156,699086			
	Aplicação 23/09/2025	24.694,21			16.975,430810			
	Aplicação 24/09/2025	11.797,21			8.109,701155			
	Aplicação 30/09/2025	67.808,32			46.613,163717			
	Aplicação 01/10/2025	2.631,56			1.809,005163			
10/12/2025	APLICAÇÃO	88.208,88			60.611,098987	1,455325534	713.656,312835	
12/12/2025	RESGATE	1.834,98			1.259,783308	1,456583833	712.396,529527	
	Aplicação 01/10/2025	1.834,98			1.259,783308			
15/12/2025	RESGATE	417.176,27			286.284,107241	1,457210650	426.112,422286	
	Aplicação 01/10/2025	43.991,21			30.188,640936			
	Aplicação 07/10/2025	5.375,76			3.689,077047			
	Aplicação 08/10/2025	26.799,37			18.390,867180			
	Aplicação 10/10/2025	69.667,74			47.808,969120			
	Aplicação 14/10/2025	29.108,28			19.975,342180			
	Aplicação 15/10/2025	133.608,76			91.688,018892			
	Aplicação 20/10/2025	20.911,45			14.350,324225			
	Aplicação 21/10/2025	14.882,33			10.212,878565			
	Aplicação 22/10/2025	72.831,37			49.979,989096			
16/12/2025	APLICAÇÃO	40.316,00			27.654,674864	1,457836702	453.767,097150	
17/12/2025	APLICAÇÃO	185.407,61			127.125,348740	1,458462941	580.892,445890	
19/12/2025	APLICAÇÃO	19.714,17			13.505,584449	1,459705063	594.398,030339	
22/12/2025	RESGATE	426.060,56			291.754,863234	1,460337474	302.643,167105	
	Aplicação 22/10/2025	16.031,75			10.978,113341			
	Aplicação 29/10/2025	46.682,12			31.966,664990			
	Aplicação 30/10/2025	31.378,62			21.487,239090			
	Aplicação 31/10/2025	4.497,87			3.080,023449			
	Aplicação 04/11/2025	4.312,95			2.953,393866			
	Aplicação 05/11/2025	23.593,02			16.155,870689			
	Aplicação 12/11/2025	65.046,29			44.541,953652			
	Aplicação 18/11/2025	59.772,43			40.930,558896			
	Aplicação 19/11/2025	174.745,51			119.661,045261			
23/12/2025	RESGATE	247,80			169,614156	1,460962963	302.473,552949	
	Aplicação 19/11/2025	247,80			169,614156			
24/12/2025	APLICAÇÃO	48.385,40			33.104,728910	1,461585749	335.578,281859	
29/12/2025	RESGATE	7.200,00			4.921,965834	1,462830146	330.656,316025	
	Aplicação 19/11/2025	2.340,24			1.599,802271			
	Aplicação 26/11/2025	4.859,76			3.322,163563			
30/12/2025	APLICAÇÃO	289.088,98			197.538,921615	1,463453266	528.195,237640	
31/12/2025	SALDO ATUAL	773.318,49			528.195,237640		528.195,237640	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.015.559,33
APLICAÇÕES (+)	736.832,36
RESGATES (-)	986.965,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.892,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO	7.892,57
SALDO ATUAL =	773.318,49

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI606257 DALTON JUNIOR DE MIRANDA MENDES.	
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722	Ouvidoria BB 0800 729 5678
	Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3371214144288941
12/01/2026 14:38:16

Cliente - Conta atual

Agência 2327-2
Conta corrente 10442-6PM GUARAQUECABA -FEB
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.071,23 C	
02/12/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.071,23 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011 638	ITCMD	350	6.246,17 C	
03/12/2025		0000	14011 639	IPVA	350	3.734,33 C	
03/12/2025		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.659,59 C	
03/12/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.640,09 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	6.468,00 D	
				341 2265 033724637000180 MLX SERVICOS			
05/12/2025		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	6.468,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.021,84 C	
09/12/2025		2327	99015 470	Transferência enviada	552.327.000.009.891	135.000,00 D	
				09/12 15:14 PM GUARAQUECABA -ICS			
09/12/2025		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	127.978,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0000	14011 638	ITCMD	350	3.348,60 C	
10/12/2025		0000	14011 639	IPVA	350	3.404,59 C	
10/12/2025		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	21.151,42 C	
10/12/2025		0000	14011 683	ITR	350	1.441,70 C	
10/12/2025		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	3.350,09 C	
10/12/2025		0000	14011 952	FPE/FPM	350	39.923,98 C	
10/12/2025		0000	14011 952	FPE/FPM	350	1.978,16 C	
10/12/2025		0000	14011 952	FPE/FPM	350	1.209,58 C	
10/12/2025		0000	14011 952	FPE/FPM	350	17.303,13 C	
10/12/2025		0000	14011 952	FPE/FPM	350	130,65 C	
10/12/2025		0000	14011 952	FPE/FPM	350	10,35 C	
10/12/2025		0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.001	5.043,37 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
10/12/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	88.208,88 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	14011 850	VAAT Complemento FUNDEB	350	4.288,62 C	
12/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	3.298,50 D	
				748 0703 003233240000124 CENTRO DE INT			
12/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	2.825,10 D	
				748 0703 003233240000124 CENTRO DE INT			
12/12/2025		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.834,98 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	300.807,15 D	
				237 0048 076022508000152 MUNICIPIO DE			
15/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	116.369,12 D	
				237 0048 076022508000152 MUNICIPIO DE			
15/12/2025		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	417.176,27 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.316,00 C	
16/12/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.316,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0000	14011 638	ITCMD	350	3.964,31 C	
17/12/2025		0000	14011 639	IPVA	350	3.408,53 C	

17/12/2025	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	178.034,77 C
17/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	185.407,61 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
19/12/2025	0000	14011 850 IPI Municipal Ajuste	350	0,24 C
19/12/2025	0000	14011 850 ITR Ajuste FUNDEB	350	0,12 C
19/12/2025	0000	14011 850 IPVA Ajuste FUNDEB	350	2,24 C
19/12/2025	0000	14011 850 ITCMD Ajuste FUNDEB	350	0,39 C
19/12/2025	0000	14011 850 ICMS Ajuste FUNDEB	350	11,42 C
19/12/2025	0000	14011 850 ICMS Tributo 19 Ajuste	350	3,67 C
19/12/2025	0000	14011 850 FPE Ajuste FUNDEB	350	1,61 C
19/12/2025	0000	14011 850 FPM Ajuste FUNDEB	350	3,98 C
19/12/2025	0000	14011 683 ITR	350	292,36 C
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	34.606,34 C
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.714,68 C
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.048,47 C
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	15.013,30 C
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	113,25 C
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	8,97 C
19/12/2025	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	1.606,79 C
19/12/2025	2327	99015 470 Transferência enviada 552.327.000.011.515		30.000,00 D
		19/12 15:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.713,66 D
		237 0048 000285111000191 OSMAR SCHOTTE		
19/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.714,17 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
22/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	305.892,14 D
		237 0048 076022508000152 MUNICIPIO DE		
22/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	120.168,42 D
		237 0048 076022508000152 MUNICIPIO DE		
22/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	426.060,56 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
23/12/2025	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	29.384,79 C
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	29.632,59 D
		104 3509 035183667000151 TFI CONSTRUTO		
23/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	247,80 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
24/12/2025	0000	14011 638 ITCMD	350	7.315,45 C
24/12/2025	0000	14011 639 IPVA	350	4.205,45 C
24/12/2025	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	36.864,50 C
24/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48.385,40 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
29/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	7.200,00 D
		104 3322 043032418000193 SINGLE FIN IM		
29/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	7.200,00 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
30/12/2025	2327	99015 870 Transferência recebida 552.327.000.006.835		100.000,00 C
		30/12 12:02 PM GUARAQUECABA -FUS		
30/12/2025	2327	99015 870 Transferência recebida 552.327.000.009.891		135.000,00 C
		30/12 12:04 PM GUARAQUECABA -ICS		
30/12/2025	0000	14011 638 ITCMD	350	2.339,05 C
30/12/2025	0000	14011 639 IPVA	350	1.812,50 C
30/12/2025	0000	14011 683 ITR	350	292,35 C
30/12/2025	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	33.988,05 C
30/12/2025	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	12.446,67 C
30/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	36.825,63 C
30/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.824,64 C
30/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.115,71 C
30/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	15.957,99 C
30/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	120,51 C
30/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	9,54 C
30/12/2025	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	1.396,75 C
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	9.939,47 D
		260 0001 059078622000185 59.078.622 SA		
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	44.100,94 D
		341 5203 011265795000186 GLADYS HAYDEE		

30/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 289.088,98 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático	
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O	0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI606257 DALTON JUNIOR DE MIRANDA MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Controle Interno Municipal

Rua Major Domingos Nascimento, nº46 - Centro - Guaraqueçaba/PR
e-mail: controladoria@guaraquecaba.pr.gov.br CNPJ 76.022.508/0001-52

RESOLUÇÃO Nº 01/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAQUEÇABA/PR

Súmula: Aprova o Parecer Conclusivo referente ao Relatório Anual de Gestão (RAG) e à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba, referente ao exercício financeiro de 2025.

O **Conselho Municipal de Saúde de Guaraqueçaba - PR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/90 e pela Lei Complementar nº 141/2012, reunido em Sessão extraordinária on line realizada aos 31 dias do mês de março de 2026;

CONSIDERANDO que é competência de o Conselho Municipal de Saúde avaliar e deliberar sobre a execução orçamentária e os relatórios de gestão da saúde;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) e dos demonstrativos do Fundo Municipal de Saúde referentes ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a análise financeira demonstrou a aplicação do montante de R\$ 6.257.889,64 em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que corresponde ao índice de **16,69%** da receita resultante de impostos, cumprindo e superando o limite mínimo constitucional de 15%;

CONSIDERANDO a evolução qualitativa atestada pelo Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) do TCE-PR no exercício de 2025, no qual o eixo Saúde avançou da nota global 4,63 para 6,33, com destaque para os avanços em "Planejamento na Saúde", "Assistência Farmacêutica", "Saúde da Mulher e da Criança" e "Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal";

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por Maioria de Votos a Prestação de Contas Anual e o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba - PR, referente ao exercício de **2025**. (Reunião on line conforme).

Art. 2º – Com base na análise dos dados, este Conselho emite as seguintes **RECOMENDAÇÕES** à Gestão Municipal para o próximo exercício:

- Manter o aprimoramento contínuo da Assistência Farmacêutica, visando elevar ainda mais o controle de estoques e validade.
- Dar seguimento às ações de controle interno preventivo, garantindo a rastreabilidade e a fidedignidade na instrução dos processos de compras e licitações da saúde.
- Assegurar a tempestividade na alimentação e homologação dos dados nos sistemas oficiais (como SIOPS e DigiSUS).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anexada à Prestação de Contas Anual do Poder Executivo (PCA 2025) e encaminhada aos órgãos de controle.

Guaraqueçaba - PR, 31 de março de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraqueçaba

MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2025 A 12/2025

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.272.927,65	1.341.526,57	2.451.962,87	182,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	176.591,26	245.190,18	88.982,47	36,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	135.067,77	135.067,77	97.190,76	71,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	639.884,94	639.884,94	1.147.047,79	179,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	321.383,68	321.383,68	1.118.741,85	348,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.070.887,03	34.269.753,70	35.039.686,35	102,25
Cota-Parte FPM	13.238.079,26	19.436.945,93	18.943.956,19	97,46
Cota-Parte ITR	73.366,17	73.366,17	55.906,21	76,20
Cota-Parte IPVA	135.799,38	135.799,38	264.543,45	194,80
Cota-Parte ICMS	14.438.804,71	14.438.804,71	15.549.317,31	107,69
Cota-Parte IPI-Exportação	184.837,51	184.837,51	225.963,19	122,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	29.343.814,68	35.611.280,27	37.491.649,22	105,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.423.963,73	7.508.494,75	6.247.017,64	83,20	6.228.614,52	82,95	5.898.821,04	78,56	18.403,12
Despesas Correntes	5.165.963,29	7.059.671,29	6.233.725,64	88,30	6.224.414,52	88,17	5.894.621,04	83,50	9.311,12
Despesas de Capital	258.000,44	448.823,46	13.292,00	2,96	4.200,00	0,94	4.200,00	0,94	9.092,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2025 A 12/2025

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.387,66	21.387,66	10.872,00	50,83	10.872,00	50,83	10.872,00	50,83	0,00
Despesas Correntes	21.387,66	21.387,66	10.872,00	50,83	10.872,00	50,83	10.872,00	50,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.445.351,39	7.529.882,41	6.257.889,64	83,11	6.239.486,52	82,86	5.909.693,04	78,48	18.403,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.257.889,64	6.239.486,52	5.909.693,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	77.308,54
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.257.889,64	6.239.486,52	5.832.384,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.623.747,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	634.142,26	615.739,14	208.637,12

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2026 21:47 | Relatório emitido em: 17/03/2026 10:54

MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 12/2025

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,69	16,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	77.308,54	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	77.308,54	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	5.623.747,38	6.257.889,64	634.142,26	348.196,60	0,00	0,00		348.196,60		634.142,26
Empenhos de 2024	5.265.920,27	5.363.347,62	97.427,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.427,35
Empenhos de 2023	4.661.949,81	4.934.623,23	272.673,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.673,42
Empenhos de 2022	4.542.639,88	4.992.519,00	449.879,12	45.501,42	0,00	0,00	45.501,42	0,00	0,00	449.879,12
Empenhos de 2021 e anteriores	3.951.477,12	4.030.356,61	78.879,49	172.383,56	28.600,59	64.903,48	103.050,71	0,00	69.332,85	38.147,23
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	

MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 12/2025

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	358.062,49	358.062,49	358.062,49	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	358.062,49	358.062,49	358.062,49	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.287.482,58	5.373.592,81	4.202.238,17	78,20
Proveniente da União	3.287.482,58	5.373.592,81	2.542.167,17	47,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	1.660.071,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.052.020,12	1.052.020,12	774.948,22	73,66

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 12/2025

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.339.502,70	6.425.612,93	4.977.186,39	77,46
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.242.736,11	7.220.846,34	3.912.408,29	54,18	3.460.986,53	47,93	3.296.150,47	45,65	451.421,76
Despesas Correntes	3.062.735,21	4.689.735,21	3.548.922,24	75,67	3.146.986,53	67,10	2.982.150,47	63,59	401.935,71
Despesas de Capital	180.000,90	2.531.111,13	363.486,05	14,36	314.000,00	12,41	314.000,00	12,41	49.486,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.059,50	60.059,50	46.400,00	77,26	46.396,80	77,25	43.200,00	71,93	3,20
Despesas Correntes	35.059,50	60.059,50	46.400,00	77,26	46.396,80	77,25	43.200,00	71,93	3,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	111.500,00	111.500,00	94.123,57	84,42	94.103,57	84,40	93.672,67	84,01	20,00
Despesas Correntes	111.500,00	111.500,00	94.123,57	84,42	94.103,57	84,40	93.672,67	84,01	20,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	346.000,00	321.000,00	254.644,26	79,33	212.344,26	66,15	182.421,06	56,83	42.300,00
Despesas Correntes	346.000,00	321.000,00	254.644,26	79,33	212.344,26	66,15	182.421,06	56,83	42.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 12/2025

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.735.295,61	7.713.405,84	4.307.576,12	55,85	3.813.831,16	49,44	3.615.444,20	46,87	493.744,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.666.699,84	14.729.341,09	10.159.425,93	68,97	9.689.601,05	65,78	9.194.971,51	62,43	469.824,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	35.059,50	60.059,50	46.400,00	77,26	46.396,80	77,25	43.200,00	71,93	3,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	132.887,66	132.887,66	104.995,57	79,01	104.975,57	79,00	104.544,67	78,67	20,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	346.000,00	321.000,00	254.644,26	79,33	212.344,26	66,15	182.421,06	56,83	42.300,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.180.647,00	15.243.288,25	10.565.465,76	69,31	10.053.317,68	65,95	9.525.137,24	62,49	512.148,08

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.341.526,57	2.451.962,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	245.190,18	88.982,47
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	135.067,77	97.190,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	639.884,94	1.147.047,79
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	321.383,68	1.118.741,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.027.922,39	37.375.134,16
2.1 - Cota-Parte FPM	21.195.114,62	21.279.404,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	19.436.945,93	18.943.956,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.758.168,69	2.335.447,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.438.804,71	15.549.317,31
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	184.837,51	225.963,19
2.4 - Cota-Parte ITR	73.366,17	55.906,21
2.5 - Cota-Parte IPVA	135.799,38	264.543,45
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.369.448,96	39.827.097,03
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.853.950,74	7.007.937,27
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.488.411,51	2.948.836,99

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.085.316,78	6.994.887,95
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.039.316,78	6.948.129,09
6.1.1 - Principal	7.988.137,03	6.781.553,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	51.179,75	166.576,03
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.000,00	46.758,86
6.3.1 - Principal	46.000,00	46.758,86
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	1.134.186,29	- 226.384,21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	130.949,48
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	130.949,48
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.125.837,43

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.525.071,79	7.094.778,36	7.020.878,37	6.613.034,25	73.899,99
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.555.433,94	5.182.883,50	5.182.883,50	5.001.243,21	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.555.433,94	5.182.883,50	5.182.883,50	5.001.243,21	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.969.637,85	1.911.894,86	1.837.994,87	1.611.791,04	73.899,99
10.2.1 - Educação Infantil	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.962.437,85	1.904.694,86	1.830.794,87	1.604.591,04	73.899,99
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.794.515,36	6.720.615,37	6.450.771,25	73.899,99	66.588,08	0,00

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.750.755,83	6.684.167,75	6.443.571,25	66.588,08	66.588,08	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	43.759,53	36.447,62	7.200,00	7.311,91	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.182.883,50	5.182.883,50	5.001.243,21	0,00	0,00	
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.896.421,57	5.182.883,50	5.182.883,50	74,10
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	23.379,43	7.200,00	7.200,00	15,40
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	7.013,83	7.200,00	7.200,00	15,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	699.488,80	200.372,59	266.960,67	0,00	3,82

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	692.249,95	130.949,48	0,00	300.263,00	- 169.313,52	130.949,48
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	692.249,95	130.949,48	0,00	300.263,00	- 169.313,52	130.949,48
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.509.926,45	5.089.586,21	4.923.806,26	4.444.246,35	165.779,95
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.445,58	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.349.480,87	5.089.586,21	4.923.806,26	4.444.246,35	165.779,95
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.034.998,24	11.884.101,57	11.644.421,63	10.895.017,60	239.679,94
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	167.645,58	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.867.352,66	11.876.901,57	11.637.221,63	10.887.817,60	239.679,94

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.089.586,21
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.007.937,27
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	130.949,48
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	19.954,10
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	11.946.619,90

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.956.774,26	11.946.619,90	30,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	147.519,20	0,00	64.737,54	0,00	82.781,66
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.690,54	0,00	32.530,75	0,00	56.159,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	58.828,66	0,00	32.206,79	0,00	26.621,87
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.102.445,10	2.934.362,72
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	513.903,75	540.341,56
31.1.1 - Salário-Educação	513.903,75	540.341,56
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	61.881,62
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.588.541,35	2.332.139,54
---	---------------	--------------

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	20.292.334,43	3.582.710,77	3.456.291,58	3.259.602,80	126.419,19
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	579.312,35	556.428,01	510.351,51	490.370,90	46.076,50
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.713.022,08	3.026.282,76	2.945.940,07	2.769.231,90	80.342,69
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	35.328.332,67	15.767.075,34	15.400.976,21	14.316.883,40	366.099,13
33.1 - Despesas Correntes	17.607.214,24	15.542.860,53	15.219.783,03	14.273.690,22	323.077,50
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.304.467,88	7.454.786,85	7.454.786,85	7.213.072,58	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.302.746,36	8.088.073,68	7.764.996,18	7.060.617,64	323.077,50
33.2 - Despesas de Capital	17.721.118,43	224.214,81	181.193,18	43.193,18	43.021,63
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	17.721.118,43	224.214,81	181.193,18	43.193,18	43.021,63

MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2025 A 12/2025

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	179.349,34	81.053,13
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.994.887,95	540.341,56
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.054.480,78	335.434,87
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	119.756,51	285.959,82
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	119.756,51	285.959,82

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.